FATO RELEVANTE

VBI REITS FOF –FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ ME nº35.507.457/0001-71

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, e a **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede Rua Funchal, 418, 27º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.274.775/0001-71, na qualidade de instituição administradora ("**Administradora**") e instituição gestora ("**Gestora**"), respectivamente, do **VBI REITS FOF - Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ/ME sob o n° **35.507.457/0001-71** ("**Fundo**"), nos termos do §2°, VI, do artigo 41 da Instrução CVM n° 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 472**"), vem, noticiar aos cotistas e ao mercado em geral que, nesta data, impetrou Mandado de Segurança em face da Receita Federal do Brasil, a fim de que seja reconhecido o direito líquido e certo do Fundo em não se sujeitar ao recolhimento de IR e IR-Fonte sobre rendimentos e ganhos líquidos auferidos na venda de cotas de outros fundos de investimento, reconhecendo-se o direito de compensar os valores que foram, ou vierem a ser indevidamente pagos a título desses impostos, devidamente atualizados mediante a aplicação da taxa SELIC, desde a data dos pagamentos indevidos realizados. Cabe ressaltar que não se trata de uma medida com garantia de sucesso, podendo o Fundo obter uma decisão desfavorável. Manteremos os cotistas e o mercado em geral informados do deslinde da ação por meio do relatório gerencial publicado mensalmente.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 27 de novembro 2020.

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

e

VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda.

Administradora e Gestora, respectivamente, do
VBI REITS FOF - Fundo de Investimento Imobiliário